



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPÍRITO SANTO
13.932.227/0001-17
DECRETO Nº 0530/2014 – NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2.477/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
272	000002000011.1030101002.096 31900560000	Remuneração de Pessoal da Unidade Básica de Saúde OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1201	2.000,00
273	000002000011.1030101002.096 31901300000	Remuneração de Pessoal da Unidade Básica de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1201	120.000,00
278	000002000011.1030101002.099 31901300000	Recolhimento ao INSS da Unidade Básica de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201	20.000,00
280	000002000011.1030101002.101 33901400000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1201	14.000,00
283	000002000014.1030101002.101 33903600000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Valorização e Capacitação de Servidores Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1201	45.000,00
Total				201.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação de Dotação				
163	000002000008.0824300751.136 33903000000	Reforma e Ampliação do Abrigo Luz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000	20.000,00
164	000002000008.0824300751.136 44905100000	Reforma e Ampliação do Abrigo Luz OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	75.000,00
188	000002000008.0824400741.134 33903000000	Implantação da Casa dos Conselhos visando facilitar a acessibilidade a população MATERIAL DE CONSUMO	1000	2.000,00
192	000002000008.0824400741.135 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação do CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	25.000,00
212	000002000008.0824400742.305 33903900000	Manutenção da Casa dos Conselhos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	14.000,00
228	000002000008.0912200672.272 33903600000	Manutenção da Sec. Munic. Do Trabalho, Assist. Desenv. Social e Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	20.000,00
229	000002000008.0912200672.272 33903900000	Manutenção da Sec. Munic. Do Trabalho, Assist. Desenv. Social e Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	25.000,00
231	000002000008.0912200672.272 44905100000	Manutenção da Sec. Munic. Do Trabalho, Assist. Desenv. Social e Família EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000	20.000,00
Total				201.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 30 de outubro de 2014.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Valdeci Pinto Cesar
Secretário Municipal de Administração - Interino